



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal Nº 123/2006 no seu Art. 85-A e a Lei Municipal nº 816/2007.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a partir de 1º/09/2021 NICOLY DE FÁTIMA KREITLOW, brasileira, solteira, inscrito no RG sob nº 10.795.214-4 e no CPF sob nº 086.220.619-73, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Porto Amazonas.

Art.2º O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual - Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e Nº 128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado do Paraná e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR.

Art.3 Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- * Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- * Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- * Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- * Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- * Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- * Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal